

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação para a Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 691



DECRETO Nº 17.492, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-938/GS/17, de 01 de novembro de 2017, AP.010.1.009916/17-66, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de NOVEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 690



DECRETO Nº 17.493, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a ementa e o art. 1º, do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, que enquadra servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos do Memo.: CEE - 210/2017, de 09 de outubro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e do OF. GAB. SEADPREV. Nº 3122/17, de 23 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, contidos no Processo AA.002.1.015181/17-88 - AP.010.1.009628/17-04,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:




"Enquadra servidores ativos, inativos, pensionistas, reintegrados, redistribuídos e à disposição de outros órgãos, do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí na forma de Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016, que institui o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores efetivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI". (NR)

Art. 2º O art. 1º, do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com o disposto na Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016, os servidores ativos, inativos, pensionistas, reintegrados e a disposição". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de NOVEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.494, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Enquadra o servidor Luciano Gomes de Castro Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 221/2017, de 30 de outubro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3330/17, de 07 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o processo AA.002.1.016166/17-03 - AP.010.1.009971/17-17,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, o servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, identificado no Anexo Único deste Decreto:



ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
180480-4	LUCIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	ENFERMEIRO	I	A	II	A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 694



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1477/2017 P.J/LN, de 22 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.009235/17-13,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000164-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor FRANCISCO DO MONTE MENDES JÚNIOR, no cargo de Médico Plantonista 24 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município de Campo Maior-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 693

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS nº 793/17, de 09 de novembro de 2017, da Secretaria do Planejamento, e no Ofício CEPRO Nº 190/2017, de 17 de novembro de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.010125/17-60,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA**, Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", Matrícula nº 005811-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí **CEPRO** à disposição da Secretaria do Planejamento **SEPLAN**, a partir de 09 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANY FERREIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

LEONARDO SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANY FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

ELIETE PESSOA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMIL JOANNES LEANDRO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAURIANO COSTA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ ADAPI
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo ADAPI 15.204 Nº 3879/17, de 01 de novembro de 2017 e nos Ofícios Nºs 115.204-632 e 15.204-697/DG/ADAPI/2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, autuado sob o AP.010.1.009480/17-56,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANY DE ANDRADE SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária/Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 230127-0, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ IASPI
DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.006643/17-16, de 05 de junho de 2017, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI (AP.010.1.006501/17-06),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SALUSTIANO ALVES DE MOURA, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178344-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.013108/17-39, de 31 de outubro de 2017, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI (AP.010.1.010177/17-81),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURINDO DE CASTRO LIMA SOBRINHO**, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178324-6, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Of. 695

PROCESSO AA.002.1.015145/17-10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3130/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 208/2017
PROCESSO AP.010.1.009632/17-57

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DO ENQUAD.	PADRÃO DO ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
004274-9	JOÃO VICENTE AYRES	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	01/07/1977

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DO ENQUAD.	PADRÃO DO ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
004274-9	JOÃO VICENTE AYRES	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	B	III	E	01/07/1977

PROCESSO AA.002.1.016169/17-31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3331/17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 214/2017
PROCESSO AP.010.1.009977/17-73

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL ENQUAD.	PADRÃO ATUAL ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
059194-7	MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAÚJO	ZELADORA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	13/05/1977

LEIA-SE:

DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL ENQUAD.	PADRÃO ATUAL ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
059194-7	MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAÚJO	ZELADORA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	13/05/1977



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 2017/2017, de 14 de novembro de 2017. Lotar os servidores do quadro de pessoal do Município de Teresina, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão de origem, retroativo a 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Cargo	Lotação
1	Adinaide Cristina Almondes de Moura Leal	Enfermeira	Central de Regulação
2	Adriana Silva Barros	Enfermeira	Hosp. Regional Tibério Nunes-Floriano/PI
3	Alexandra de Carvalho Chaves Caminha	Professora	DUGP/ETSUS
4	Ana Amélia Galas Pedrosa	Nutricionista	HEDA - Parnaíba/PI
5	Ana Cristina de Menezes Araújo Miranda	Médica	MDER
6	Andreia Leal Silva Cunha	Enfermeira	HEMOPI de Floriano
7	Andressa Luiza Oliveira Silva	Aux. Administrativo	MDER
8	Brenda de Jesus Moraes Lucena	Médica	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
9	Carmem Viana Ramos	Nutricionista	MDER
10	Cassandra Maria de Sena Diniz	Nutricionista	DUVAS
11	Clara Francisca dos Santos Leal	Enfermeira	HGV
12	Conceição de Maria Rodrigues Santos	Enfermeira	DUGP/ETSUS
13	Claudenice Maria Santos	Aux. de Enfermagem	DUVAS
14	Claudiceia Francisca Noletto da Conceição	Aux. de Enfermagem	HGV
15	Daniela Maria Queiroz Medeiros Moreira	Médica	MDER
16	Edina de Araújo Carvalho	Aux. de Enfermagem	DIVISA
17	Eliracema Silva Alves	Enfermeira	DUVAS
18	Elizabeth S. O. de H. Monteiro	Enfermeira	DUCARA
19	Emanuelly Rocha Souza	Enfermeira	Hosp. Regional Justino Luz - Picos/PI
20	Ericka Guerra Passos Alves	Médica	Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras/PI
21	Fabiano Vieira da Silva	Téc. em Pat. Clínica	LACEN
22	Flavia Brandão Miranda	Médica	HGV
23	Francisca Cecília Viana Rocha	Enfermeira	HGV
24	Francisca Lopes dos Santos Macedo	Médica	MDER
25	Francisca Machado Meneses	Aux. de Enfermagem	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
26	Francisco Charles Alves de Lima	Enfermeiro	DUVAS
27	Francisco de Assis de Oliveira Costa	Médico	SESAPI
28	Gildevane Vieira do Nascimento	Farmacêutica	LACEN
29	Grizedia Maria Fonseca Trajano Martins	Enfermeira	Hosp. Regional Tibério Nunes-Floriano/PI
30	Heliane Rocha E Silva Modesto	Enfermeira	DIVISA
31	Idevânia Vieira do Nascimento	Médica Veterinária	DUVAS
32	Ilmara Cecília Pinheiro da Silva Morais	Enfermeira	Hosp. Reg. Justino Luz-Picos/PI
33	Iolete Soares Cunha	Enfermeira	Adm. Central/SEDE
34	Ivo Lima Viana	Médico	DUDOH
35	Ivone Venâncio de Melo	Ass. Téc. Saúde	DUVAS

36	José Dias Medeiros	Médico	Hosp.Reg.Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
37	Jose Francisco Alves Filho	Médico	Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras/PI
38	José Richardson da Costa Soares	Professor	DUGP
39	Justino Moreira de Carvalho Júnior	Médico	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
40	Karina Alves Amorim de Sousa	Enfermeira	DUVAS
41	Krieger Rhelyni de Sousa Olinda	Médica	HAA
42	Leiva de Sousa Moura	Médica	HILP
43	Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Enfermeira	Central de Regulação
44	Luciano Lopes Ribeiro	Téc. em Enfermagem	Hosp Reg. Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
45	Lucimeire Moura Vieira	Téc. em Enfermagem	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
46	Maria da Conceição L de Queiroz	Médica	IDTNP
47	Maria de Lourdes de Freitas Veras	Médica	Central de Transplantes
48	Maria Deusilene de Brito	Aux. de Enfermagem	DIVISA
49	Maria do Perpetuo Socorro Goes de Freitas	Téc. em Enfermagem	HEMOPI de Floriano
50	Maria José de Oliveira Carvalho	Aux. de Enfermagem	HGV
51	Maria Teresa Rezende Rego	Ass. Administração	Hosp Regional Chagas Rodrigues - Pipiripi
52	Maria Veloso Soares	Nutricionista	DIVISA
53	Marizete de Sousa Reis	Aux. de Enfermagem	SAMU
54	Mauricio Reis da Silva	Aux. Serviços	DUAF
55	Miguel José de Azevedo Filho	Médico	HGV
56	Monika Amorim Barjud	Assistente Social	SUPAT
57	Nadja Miranda de Freitas Sampaio	Enfermeira	HEDA - Parnaíba/PI
58	Nayara Machado Benicio	Téc. em Enfermagem	HEDA - Parnaíba/PI
59	Patrícia Helena Vidal de Figueiredo	Enfermeira	Central de Transplantes
60	Paulo Rodrigues de Moraes	Médico	Hosp Reg. Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
61	Ralph Webster Cavalcante Trajano	Médico	HAA
62	Rosângela Oliveira Monte	Assistente Social	Central de Transplantes
63	Salustiano José Alves de Moura Júnior	Médico	HGV
64	Silvana Helena Correa de Castro	Nutricionista	HGV
65	Susane de Fátima Ferreira de Castro	Enfermeira	LACEN
66	Telmo Gomes Mesquita	Médico	DUDOH
67	Valério Genário Borges de Azevedo	Enfermeiro	Hosp. Regional Justino Luz - Picos/PI
68	Valrian Campos Feitosa	Médico	HPM-PI
69	Verônica Maria Soares da Costa	Professora	DUGP/GAP
70	Vinicius Pontes do Nascimento	Médico	HILP
71	Wanessa Rodrigues Fontenele De Oliveira	Médica	HEDA - Parnaíba/PI
72	Washington Luiz Alves De Alencar	Téc. de Saúde	HAA
73	Wilton Coutinho Silva	Médico	HGV

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2018/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28, de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010 e 2011, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009, 2010 e 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	230056-7	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
2	230057-5	Aislan Rosemberg Rios Macedo	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
3	223932-9	Aline Rodrigues de Menezes	Médico	I-C	15/05/09
4	230060-5	Alinne Grazielle Mesquita de Farias	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
5	230061-3	Ana Clara Araujo da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
6	230059-1	Ana Maria de Araujo Freitas	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
7	229964-0	Diana Balbino de Araujo Brito	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
8	229965-8	Ellaíne Hágtá Carvalho Lima	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
9	258440-9	Erika Gomes Cardoso	Tec. em Enfermagem	I-A	12/08/11
10	230089-3	Fernanda Ralinka X. A. dos Santos	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
11	230090-7	Flaviano Marques Aragão	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
12	230032-0	Francisca Almerinda de Oliveira Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09

13	257878-6	Hercilia Alencar de Souza	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
14	226606-7	Higino Gomes de Aguiar Segundo	Farmacêutico	I-B	03/08/09
15	257875-1	Isabel Cristina Marques Coutinho	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
16	257892-1	Joceanny Brandão Freitas	Tec. em Enfermagem	I-B	22/06/11
17	229966-6	Jorlanda Carla Santos Oliveira	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
18	229968-2	Jossania dos Santos Sousa	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
19	229969-X	Keila Maria da Conceição	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
20	257879-4	Leda de Brito Veras	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
21	257876-0	Liubliana Freitas Vieira	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
22	230033-8	Luiza Cunha da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
23	226617-2	Manuela Lima de Abreu	Fisioterapeuta	I-B	03/08/09
24	229972-X	Maria da Conceição Carvalho Barros	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
25	230844-4	Maria do Socorro Ferreira de Oliveira	Tec. em Enfermagem	I-A	15/01/10
26	229974-7	Mauricio Borges Veras	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
27	242843-1	Monica do Amaral Silva	Farmacêutico	I-A	13/05/10
28	230023-X	Nirley Samantha Olivindo e Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
29	257877-8	Roseane Sousa dos Santos	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
30	230031-1	Rosiane dos Santos Balbino	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
31	230027-3	Suzy Dylan Viana de Sousa	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
32	230029-0	Vilma de Paula Serejo	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
33	230030-3	Waldisleia Xavier do N. Castro	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3132

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2025/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Andressa Leal Nunes**, Médica, Matrícula nº 272334-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2026/2017, de 20 de novembro de 2017 – Lotar o servidor **José Ribamar Magalhães Sobrinho**, Médico, Matrícula nº 039413-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2027/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Cleidiane Araujo Pinheiro**, Psicólogo, Matrícula nº 283278-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2028/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Giselda Jacinto de Oliveira Sousa**, Assistente Social, Matrícula nº 168801-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2029/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover o servidor **Leonardo Araújo Costa**, Médico, Matrícula nº 287076-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao SAMU ESTADUAL, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2030/2017, de 20 de novembro de 2017 – Autorizar a cessão da servidora **Conceição de Maria Lopes de Carvalho**, Enfermeira, Matrícula nº 212660-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

PORTARIA Nº 016/2017

Elesbão Veloso, 12 de setembro de 2017.

O Diretor do HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar Dr. **THIEGO RIBEIRO DA CRUZ (MÉDICO)**, CRM-005608/PI de responder como Diretor Clínico do Hospital Estadual Norberto Moura;

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Norberto Moura, Elesbão Veloso-PI, 12 setembro de 2017.

Hyazio de Moura Nunes
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2017

Elesbão Veloso, 03 de Outubro de 2017.

O Diretor do HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Dr. **FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS TERCEIRO**, Médico, CRM 5994/PI para responder como Diretor Clínico do Hospital Estadual Norberto Moura;

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Norberto Moura, Elesbão Veloso-PI, 03 outubro de 2017.

Hyazio de Moura Nunes
Diretor Geral

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 051/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 006/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Engiepec Engenharia e Construções LTDA.

I - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 6,29 km de estradas vicinais nos trechos localidades de Gamela/ Pinhões/ Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 045/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 16, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA Nº 051/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 052/2017-GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 005/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 9,125 km de estradas vicinais nos trechos 1- extensão de 6,125 km, ligando as localidades: Lindóia / Realeza / Malhada / Vermelha/ Melgueira e trecho 2- extensão de 3,0 km ligando a localidade Melgueira/ Saco, no município de Aroazes – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 044/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA Nº 052/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 053/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 004/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 5,00 km de estradas vicinais com o revestimento primário, nos trechos: povoado Balceiro Entroncamento, povoado Bonito / sede, no município de Município de Bocaina-PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 043/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA Nº 053/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 40/2017-GAB

DATA: 22 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Aloisio Ernesto Soares da Costa Filho, Diretor de Desporto desta Fundação, sob a Matrícula Nº 318297-5, a ausentar-se temporariamente para realização de atividade externa, durante o período:

· De **22 a 24 de novembro de 2017** – JUSTIFICATIVA: Participar de reuniões conforme OF. CIR/PRE/SENAR/AR-PI Nº 002/2017; e

· De **27 a 28 de novembro de 2017** – JUSTIFICATIVA: Participar de audiências do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme despacho do Gabinete da 2ª VARA DA Comarca de Campo Maior.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.652/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017 - Processo (s) A.A 040 1.000181/13-49.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA DO CARMO AMORIM DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe B, Nível IV, 40 hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº.051910-3, portador (a) do CPF nº 212.231.063-49, falecido (a) em 22.11.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.078,43, (dois mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei. Nº 6.239 /2012)	1.856,32
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)	162,03
Acréscimo	(Lei 4212/88 c/c LC nº 033/03)	12,08
VPNI Grat. Incorporada DAÍ 02	(Lei Compl. nº 13/94 CF/88	48,00
TOTAL		2.078,43

NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR RS
Esperidião de Sousa	12.01.1938	Cônjuge	010.791.313-53	07.01.2013	-	-	2.078,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA GP Nº 1.653/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017 - AA 040 1.013197/13-18.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Tec. de Serviço, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 065929-X, portador (a) do CPF nº 095.908.543-20, falecido (a) em 22.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 909,29 (novecentos e nove reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei. nº 6.399(2013)	844,49
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 013/94)	64,80
TOTAL		909,29

NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR RS
Maria Alice da Silva Oliveira	28.07.1939	Cônjuge	097.112.013-72	22.10.2013	-	-	909,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2013.

PORTARIA GP Nº 1.654/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) A.A 040 1.013321/13-52.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **DORACY ARAUJO DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de Agente Tec. de Serviço, Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 057232-2, portador (a) do CPF nº 217.154.403-15, falecido (a) em 05.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 930,05 (novecentos e trinta reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei. nº 6.399(2013)	886,31
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei Compl. nº 033/03)	43,74
TOTAL		930,05

NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR RS
João Marcos Araújo de Oliveira	03.11.1996	Filho	060.634.773-90	05.11.2013	2017	-	930,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de novembro de 2013.

PORTARIA GP Nº 1.655/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040 1.010683/12-60.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MACEDO**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe SL, Nível II, 20h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 112898-1 portador (a) do CPF nº 453.555.763-20, falecido (a) em 18.04.2010, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.192,59 (Um mil, cento e noventa e dois reais, cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei. nº 6554 de 07.07.2014)	1.192,59
TOTAL		1.192,59

NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR RS
Edilson Eduardo de Sousa	09.07.1971	Companheiro	429.062.373-53	01.06.2010	-	-	1.192,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho 2010.

PORTARIA GP Nº 1.656/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040 1.014586/13-50.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ENGRACIA GONÇALVES CAVALCANTE**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe SL, Nível I, 40h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 055754-4 portador (a) do CPF nº 337.491.323-72, falecido (a) em 22.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.363,87, (dois mil trezentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei. nº 6.400 de 2013)	2.152,27
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 4.212, de 88 c/c LC nº 033/03)	163,60
VPNI- (Grat. Inc. DAÍ - 04)	(Lei Comp. nº 13/94 e CF /88)	48,00
Total		2.363,87

NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR RS
Jose Viana Cavalcante	04.02.1.947	Cônjuge	036.060.903-15	01.01.2014	-	-	2.363,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.657/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040.1.014654/13-22.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOAO BATISTA DA SILVA CARVALHO**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe SL, Nível II, 40h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 071827-X, portador (a) do CPF nº 099.800.673.49, falecido (a) em 06.12.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 673,60 (seiscentos setenta e três reais, e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30% de R\$ 2.201,98	Lei. nº 6.400/2013	660,59
Adic. p/ Tempo de Serviço, 30% de R\$ 43,37	Lei nº 4.212/88 c/c LC nº 033/03	13,01
TOTAL		673,60

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Jacira Marques de Paula	20.12.1962	Ex- cônjuge	361.773.263-15	06.12.2013	-	-	673,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de dezembro 2013.

PORTARIA GP Nº 1.658/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040.1.010753/13-88.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA DE JESUS DA SILVA LEDA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe SL, Nível I, 20h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 143384-9, portador (a) do CPF nº 226.411.733.87, falecido (a) em 09.09.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.076,14 (mil setenta seis reais, e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6.400/2013)	1.076,14
TOTAL		1.076,14

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Paulo de Tarso Teixeira Leda	05.01.1962	cônjuge	226.287.463-87	09.09.2013	-	-	1.076,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de setembro 2013.

PORTARIA GP Nº 1.659/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040.1.015331/10-21.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO DE SOUSA FRANÇA**, outrora ocupante do Cargo de Assistente Administração, Cl. III, Padrão E, do quadro de pessoal da DER matrícula nº 40401-8, portador (a) do CPF nº 007.273.263-68, falecido (a) em 26.05.1999, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.508,19 (dois mil quinhentos e oito reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Compl. nº 106 de 12.06.2008	1.955,74
Decisão Judicial	URP - Mandado de Segurança nº 2011.0001.000098-8	552,45
TOTAL		2.508,19

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ilderci Isabel Soares	04.07.1967	companheira	350.295.443-72	18.07.2010	-	-	2.508,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de julho 2010.

PORTARIA GP Nº 1.660/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº A. A. 040.1.010708/13-26.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **SILVANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Mecânico, Classe. C Ref. 28 do quadro de pessoal do DER-PI, matrícula nº 005372-4, portador (a) do CPF nº 349.574.643-91, falecido (a) em 17.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.896,71 (mil oitocentos noventa e seis reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 Vencimento R\$ 1.378,50	(Lc nº 106//2008)	1.181,49
Adc. Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei Compl. nº 033/03)	335,97
Decisão Judicial	(URP) mandado de Segurança nº 001.98-122276-6	379,25
TOTAL		1.896,71

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Rodrigues Nonata Cruz Silva	13/03/1944	companheira	228.167.123-20	18.09.2013	-	-	1.896,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de setembro de 2013.

PORTARIA GP Nº 1.661/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.008380/14-04

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **RAIMUNDO DE BRITO MELO FILHO**, outrora ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço na Especialização de Dentista, Classe I, Padrão- F, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 035426-X, portador (a) do CPF nº: 014.557.373-72, falecido (a) em 26.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.959,42 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 Vencimento R\$ 1.365,61	Lei nº 6399/2013	1.170,52
Adicional de Tempo de Serviços	Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/03	77,29
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004	711,61
Total		1.959,42

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Alda Campelo Araujo de Melo	01.03.1956	Cônjuge	078.172.663-87	01.07.2014	-	-	1.959,42

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2014

PORTARIA GP Nº 1.662/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005640/14-26

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ALZIRA PEREIRA SOARES**, outrora ocupante do cargo de



Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- A, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 045082-X, portador (a) do CPF nº: 185.630.233-49, falecido (a) em 27.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
13/30 Vencimento R\$ 724,00	Lei nº 6557 de 07.07/2014	313,73
Adicional de Tempo de Serviços	Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/03	29,88
Complemento do Salário Mínimo	Artigo 7º Inciso VII CF/88	<u>380,39</u>
Total		724,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Andrelino Ribeiro Paz	04.02.1931	Cônjuge	536.084.453-15	02.05.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.663/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.001949/14-50

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MARLEIDE FERREIRA SOARES**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 041464-6, portador (a) do CPF nº: 239.238.903-97, falecido (a) em 01.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 793,99 (setecentos e noventa e três e reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07.07/2014	764,00
Adicional de tempo de Serviço	Lei Compl. 13/94 C/C LC nº 033/03	<u>29,99</u>
Total		793,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Ferreira Soares	30.12.1955	Cônjuge	038.836.288-08	01.07.2014	-	-	793,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2014

PORTARIA GP nº 1.664/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.002196/14-85

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ORCILIA DA SILVA BARBOSA DE FRANÇA**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- A, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 208884-3, portador (a) do CPF nº: 019.117.963-99, falecido (a) em 07.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07.07/2014	724,00
Total		724,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Declan Daysan Silva França	02.05.2010	Filho menor	075.344.313-95	14.02.2014	2031	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de fevereiro de 2014

PORTARIA GP nº 1.665/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005674/14-64

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **JOSE RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 044302-6, portador (a) do CPF nº: 097.031.873-15, falecido (a) em 28.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 782,96 (setecentos e oitenta e dois reais, noventa e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
27/35 Vencimento R\$ 739,00	Lei nº 6557/2014	570,08
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	41,98
Vantagem pessoal	Lei Compl.nº038/2004	<u>180,00</u>
Total		792,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Douglas Borges Rodrigues	15.08.2003	Filho	076.478.123-51	02.05.2014	2024	-	792,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.666/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.008931/13-21

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **TERESINHA DE JESUS PEDREIRA SIMPLICIO**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 019205-8, portador (a) do CPF nº: 133.561.603-97, falecido (a) em 05.05.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014 Dec. nº8166/13	724,00
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	<u>24,00</u>
Total		748,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco dos Santos Lima	03.06.1958	Companheiro	181.446.083-72	05.08.2013	-	-	748,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de agosto de 2013

PORTARIA GP nº 1.667/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.002816/14-10
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, outor ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- C, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 036136-4, portador (a) do CPF nº: 011.525.167-79, falecido (a) em 20.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 861,98 (oitocentos e sessenta e reais, noventa e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	759,00
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	17,98
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 038/2004	85,00
Total		861,98

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Haislan Gabriel de O. Ferreira	07.07.2006	Filho	075.577.473-64	27.02.2014	2027	-	861,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de fevereiro de 2014

PORTARIA GP nº 1.668/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.004970/14-18
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ANTONIO MARQUES DOS SANTOS**, outor ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 017822-5, portador (a) do CPF nº: 160.730.023-00, falecido (a) em 07.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 852,86 (oitocentos cinquenta e dois reais, oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	744,00
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	59,95
Taxa de Insalubridade	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	48,91
Total		852,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Margarida Marques dos Santos	04.01.1940	Cônjuge	591.970.303-25	07.04.2014	-	-	852,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de abril de 2014

PORTARIA GP nº 1.669/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005119/14-56
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **FRANCISCO ANGELO DA SILVA**, outor ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 03221-7, portador (a) do CPF nº: 065.073.103-44, falecido (a) em 03.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	769,00
Total		769,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Jesus Marques da Silva	08.08.1941	Cônjuge	307.161.523-04	03.04.2014	-	-	769,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de abril de 2014

PORTARIA GP nº 1.733/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.004074/14-30
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **FRANCISCO DE BRITO JUNIOR**, outor ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda, Classe II, Ref- C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 002451-1, portador (a) do CPF nº: 022.582.003-00, falecido (a) em 19.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.336,69 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais, sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 4761/95	238,77
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC 033/03	49,93
Grat.Esp.Renda. Fiscal	Art. 6º da Lei nº 4193/88e Dec.9061/93	475,54
Risco de Vida Adic. de Produtividade	Art.5º da Lei 4193/88 e portaria 057 nº 215/85e Dec. 9320/95	3.132,28
VPNI Grat. Incorporada DAÍ 07	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	96,00
Decisão Judicial	Ação de Execução nº 3176/87	5.940,41
Subtotal		10.028,03
Desconto de Pensão Previdenciária	Art.40 Parágrafo 7º da CF/88	- 1.691,34
Total		8.336,69

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cilene Maria Escórcio de Brito	11.09.1952	Cônjuge	706.251.663.53.	19.03.2014	-	-	8.336,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de março de 2014

PORTARIA GP nº 1.734/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.007886/14-23
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MANOEL RIBEIRO DIAS**, outor ocupante do cargo de técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref- B, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 043674-7, portador (a) do CPF nº: 347.637.243-04, falecido (a) em 27.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.665,72 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--



VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	3.665,72
Total		3.665,72

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Amélia Fonseca Dias	04.05.1917	Cônjuge	347.637.153-87	27.05.2014	-	-	3.665,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.735/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.009944/14-60

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MARIANO DA SILVA REGO**, outrora ocupante do cargo de técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref. A, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 0043130-3, portador (a) do CPF nº: 014.066.983-34, falecido (a) em 16.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.368,31 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais, trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
31/35 Vencimento R\$ 3.712,13	Lei nº 6410/2013	3.287,89
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004 c/c LC nº 033/03	32,42
VPNI Grant. Incorporada DAÍ 04	Lei Compl. nº 013/2004 c/c LC nº 033/03	48,00
Total		3.368,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia de Deus Rego	16.06.1943	Cônjuge	771.481.773-91	16.06.2014	-	-	3.368,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2014

PORTARIA GP nº 1.736/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.007605/14-37

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **EDVALTON VIEIRA**, outrora ocupante do cargo de técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 043775-1 portador (a) do CPF nº: 131.982.203-78, falecido (a) em 06.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.410,37 (quatro mil, quatrocentos e dez reais, trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.419,00
Desconto Pensão Previdência	Artigo 40 Parágrafo 7º do CF/88	-8,63
Total		4.410,37

BENEFICIÁRIO (S)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Benta Gomes Costa Vieira	13.11.1949	Cônjuge	622.921.103-34	06.05.2014	-	-	4.410,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.737/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.012807/13-72

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **RAIMUNDO MARQUES DAMASCENO**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 225920-6 portador (a) do CPF nº: 043.734.643-91, falecido (a) em 22.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.341,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.419,00
Desconto Pensão Previdência	Artigo 40 Parágrafo 7º do CF/88	-78,00
Total		4.341,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Elisa Maria Campos T. Damasceno	05.12.1943	Cônjuge	566.439.693-87	01.02.2014	-	-	4.341,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2014

PORTARIA GP nº 1.738/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005879/14-99

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **AFONSO FEITOSA REIS**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. A, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 041765-3 portador (a) do CPF nº: 006.633.283-49, falecido (a) em 11.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.272,94 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais, noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.176,94
VPNI - Grat. Incorporada - DAÍ-07	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	96,00
Total		4.272,94

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Amparo Mendes C. Reis	27.08.1940	Cônjuge	939.619.013-68	11.04.2014	-	-	4.272,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de abril de 2014

PORTARIA GP nº 1.739/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.010050/14-41

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com

redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **EXPEDITO HIPOLITO ARRAYS**, outrora ocupante do cargo de Arrecadador Tributário Estadual, Classe Especial, Ref-B, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 002369-8 portador (a) do CPF nº: 036.328.493-15, falecido (a) em 11.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.795,70 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais, setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.969,47
VPNI Grat. Incorporada DAI 07	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	- 173,77
Total		4.795,70

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Dores Viana Arrais	03.09.1943	Cônjuge	275.067.383-68	16.07.2014	-	-	4.795,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de julho de 2014

PORTARIA GP nº 1.740/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.008438/14-63

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ALVES LEANDRO**, outrora ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Classe C, Ref- 09, do quadro de pessoal da DER-PI, matrícula nº 037887-9 portador (a) do CPF nº: 138.062.703-68, falecido (a) em 22.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 836,67 (oitocentos e trinta e seis reais, sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. nº 106/2008	545,55
Adicional de Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	124,09
Decisão Judicial	URP 26,05% (Mandado de Segurança nº 001,98 122276-6)	167,03
Total		836,67

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Ernesta da Silva Leandro	12.08.1950	Cônjuge	394.485.683-04	01.07.2014	-	-	836,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2014

PORTARIA GP nº 1.741/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.009783/14-73

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIO GERARDO DE MACEDO**, outrora ocupante do cargo de Vigia, do quadro de pessoal da DER PI, matrícula nº 004976-0 portador (a) do CPF nº: 066.769.873-68, falecido (a) em 03.07.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 827,69 (oitocentos e vinte e sete reais, sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 Vencimento R\$ 601,46	Lei Compl. nº 106/2008	515,58

Adicional Tempo de Serviços	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	146,61
URP 26,05%	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	165,50
Total		827,69

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia Maria da Costa Macedo	01.12.1950	Cônjuge	200.398.403-87	03.07.2014	-	-	827,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de julho de 2014

PORTARIA GP nº 1.742/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.004536/14-06

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIO CARLOS PONTES E SILVA**, outrora ocupante do cargo de Engenheiro Classe, C, Referência 52 do quadro de pessoal da DER PI, matrícula nº 047084-8 portador (a) do CPF nº: 817.209.128-15, falecido (a) em 06.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.755,54 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. nº 106/2008	4.446,05
Adicional Tempo de Serviços	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	632,13
URP 26,05%	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	1.262,49
Subtotal		6.340,67
Desconto Pensão Previdenciário	Art. 40 Parágrafo 7º da CF/88	- 585,13
Total		5.755,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Teles Veras Pontes e Silva	28.03.1949	Cônjuge	047.440.473-00	06.03.2014	-	-	5.755,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de março de 2014

PORTARIA GP Nº 1.768/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040.002.1.013007/15-20.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ADALBERTO RODRIGUES MAGALHÃES**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão - E, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 051406-3, portador (a) do CPF nº 186.062.533-91, falecido (a) em **08.09.2015**, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 809,07 (oitocentos e nove reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07.07.2014)	744,00
Adc. Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	65,07
TOTAL		809,07



NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Madalena Magalhães	22.07.1943	cônjuge	650.007.573-00	01.10.2015	-	-	809,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.769/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.009083/15-65.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOÃO DE SOUSA COSTA, outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão - E, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 053063-8, portador (a) do CPF nº 047.563.473-04, falecido (a) em 20.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 846,00 (oitocentos quarenta seis reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07.07.2014)	744,00
Adc. Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	58,00
Compl. Salário Mínimo	(art. 7º. VII da CF/88)	44,00
TOTAL		846,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Gonçalves de Sousa Costa	23.09.1941	cônjuge	787.009.223-15	20.04.2015	-	-	846,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de abril de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.770/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.006913/15-35.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCO JOSE DE SOUSA, outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I Padrão - C, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 052917-6, portador (a) do CPF nº 199.847.583-20, falecido (a) em 20.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
17/35 do vencimento de R\$ 734,00	(Lei nº 6557 de 07.07.2014)	356,51
Complemento do Salário Mínimo	(art. 7º. VII, CF/88)	395,49
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. n.º 13/94 c/c Lc nº 033/03)	36,00
Total		788,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria dos Remédios de Sousa	07.09.1935	cônjuge	473.899.583-91	12.06.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.771/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.004967/15-08.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOSE ANTONIO VIEIRA, outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I Padrão - D, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 063136-1, portador (a) do CPF nº 131.699.803-78, falecido (a) em 24.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
21/35 do vencimento de R\$ 739,00	Lei nº 6557/2014	443,40
Complemento do Salário Mínimo	art. 7º, VII, CF/88	314,18
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	30,42
Total		788,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Rosa de Viterbo Vieira	04.10.1932	cônjuge	374.635.273-87	01.05.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.772/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.005626/15-04.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, MARIA DAS GRAÇAS SILVA ASSUNÇÃO, outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I, P - D, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 070850-0, portador (a) do CPF nº 273.712.473-53, falecido (a) em 11.07.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta oito reais), na forma discriminada abaixo:

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2015.

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Irene Silva Assunção	30.05.1978	Filha invalida	601.056.493-09	18.05.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 1.773/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.004755/15-02.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I, Padrão - E, do quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 052031-4, portador (a) do CPF nº 185.402.523-68, falecido (a) em 13.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 816,00 (setecentos e dezesseis reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557/2014)	744,00
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. 13/1994 c/c Lc nº 033/03)	72,00
Total		816,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Vilarinho Costa	11.07.1940	Companheiro	065.376.263-15	01.05.2015	-	-	816,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.774/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.01658/15-02 e 6245/93

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, outorora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I P - A, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 071526-3, portador (a) do CPF nº

337.464.783-91, falecido (a) em 28.08.1993, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07.07/2014)						724,00
Total						724,00	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Amarantino Lopes da Cruz	06.11.1956	Companheiro	078.882.363-91	21.02.2010	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de fevereiro de 2010.

PORTARIA GP Nº 1.775/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.011.709/15-70.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO DANTAS DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I, Padrão - E, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 0049023-7, portador (a) do CPF nº 152.661.093-00 falecido (a) em 07.09.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 801,84 (oitocentos e um reais oitenta quatro), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07.07/2014)						744,00
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)						57,84
Total						801,84	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Carmelita Dourado da Silva	05.05.1955	cônjuge	079.184.293-20	01.10.2015	-	-	801,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.776/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.013492/15-40.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA HELENA MENDES DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço Classe - I Padrão - C, quadro de pessoal do Sec. da Educação matrícula nº 078111-8, portador (a) do CPF nº 373.540.943-15, falecido (a) em 27.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
17/30 Vencimento de R\$ 734,00	Lei nº 6557 de 07.07/2014						415,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03						22,09
Compl. Salário Mínimo	Art.7º, VII CF/88						349,98
Total						788,00	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
João Tavares do Nascimento	26.01.1937	cônjuge	067.109.053-49	24.08.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.777/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 18 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A. 040. 1.005474/15-03

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **OSCAR DE ARAUJO BATISTA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe - A, Nível, IV, 20 hs, quadro de pessoal do Sec. da Educação, matrícula nº 053516-8, portador (a) do CPF nº 099.983-063-53, falecido (a) em 11.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.282,92 (mil duzentos oitenta dois reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6644 de 19.03/2015						1.160,52
Adic. Tempo de Serviço	Lei nº 4.212/88 c/c LC nº 033/03						113,40
Vantagem Pessoal	Lei nº 071/2006 de 26.07.2006						9,00
Total						1.282,92	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Ana de Araújo Ferreira	12.06.1947	cônjuge	853.675.163-00	01.05.2015	-	-	1.282,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.785/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017- Processo (s) nº AA. 040.1004672/14-67.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente (s) do ex-segurado (a) **DINIZ OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA**, outrora ocupante do Cargo de Procurador Autárquico 1ª Classe, do quadro de pessoal do INTERPI, matrícula nº 026605-1, portador (a) do CPF nº 001.346.783-20, falecido (a) em 25.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.732,15 (sete mil setecentos e trinta e dois reais, quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.399/2013)						9.068,40
VPNI - (Grat. Incorp. - DAI - 07)	(Lei Compl. nº 13/94 CF/88)						96,00
Subtotal						9.164,40	
Desc. de Pensão Previdência	(art. 40 parágrafo 7º da CF/88)						-1.432,25
Total						7.732,15	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças G. B. de Araújo Costa.	19.07.1951	Conjuge	079.077.453-49	25.03.2014	-	-	7.732,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de março de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.786/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017- Processo (s) nº A. A.040. 1.000478/14-05.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **PAULO NUNES DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Grupo Técnico Administrativos de Nível Médio Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da UESPI, matrícula nº 177337-2, portador (a) do CPF nº 375.174.573-49, falecido (a) em 06.12.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 936,24 (novecentos trinta seis reais, vinte quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6303 de 2013)	936,24

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Fabianne Soares Martins Nunes	27.12.1970	Cônjuge	616.783.173-49	14.01.2014	-	-	936,24
Ana Patricia Soares Nunes	28.09.1995	Filha	056.377.893-80	-	2016	-	-
Ana Paula Soares Nunes	28.09.1995	Filha	056.368.363-50	-	2026	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro 2014.

PORTARIA GP Nº 1.787/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017- Processo (s) A.A. 040.1.011026/14 - 82.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, RAIMUNDO DE SOUSA ROSADO FILHO, outrora ocupante do Cargo de Assessor Técnico Legislativo PL- ATL Classe M do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, matrícula nº 01-00558, portador (a) do CPF nº 204.720.643-04 falecido (a) em 27.07.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.434,13 (dois mil quatrocentos e trinta quatro reais e treze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.468/2013)	1.637,65
Vantagem Pessoal	(Lei nº 6.468/2013)	796,48
Total		2.434,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro Bastos Rosado	02.03.1961	Cônjuge	246.799.763-49	27.07.2014	-	-	2.434,13
Julianne Carla Bastos Rosado	03.02.1995	Filha	068.215.623-00	27.07.2014	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.788/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017-Processo (s) nº AA.040.1.007950/14-65.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA FILHO, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço Classe I Padrão C, do quadro de pessoal da IMEPI, matrícula nº 083231-6 portador (a) do CPF nº 066.891.833-00, falecido (a) em 17.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 778,22 Setecentos e setenta e oito reais vinte dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399/2013)	756,62
Adicional Tempo de Serviço	Lei compl.nº 13/94 c/c L/C nº 033/03	21,60
Total		778,22

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídio	(Lei nº 6.209/2013)	4.103,46				

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2014

PORTARIA GP Nº 1.789/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 20 de abril de 2017-Processo (s) nº AA.040.1005261/14-75.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCA SOARES CARDOSO, outrora ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, Classe I do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, matrícula nº 030380-1 portador (a) do CPF nº 274.424.033-87, falecido (a) em 10.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$4.047,92 (Quatro mil, quarenta sete reais e noventa dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.209/2013)	4.103,46

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Carvalho Filho	10.10.1952	Cônjuge	286.249.473-91	17.07.2013	-	-	4.103,46

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de abril de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.790/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 20 de abril de 2017- Processo (s) nº AA.040.1007514/14-38.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOSE AIRTON DE MOURA LEAL, outrora ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, matrícula nº 042181-2 portador (a) do CPF nº 180.627.313-72, falecido (a) em 07.04.2014, no que tange ao valor total de R\$ 4.452,69 (Quatro mil, quatrocentos cinquenta dois reais e sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.409/2013)	4.452,69

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Anderson Moura Leal	22.11.1996	Filho	075.442.143-03	02.06.2014	2017	-	4.452,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.791/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017-Processos(s) AA.040.1003514/14-00.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado FRANCISCO EDILSON GONÇALVES LEITE, outrora ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão G, do quadro de pessoal do Sec.de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 025768-X, portador (a) do CPF nº 466.798.557-72, falecido (a) em 05.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.495,57 (um mil quatrocentos nove cinco reais e cinquenta sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6399//2013)	1.433,89					
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. 13/84 c/c LC nº 033/03)	61,68					
	Total	1.495,57					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Clarelia Ferreira Rego Leite	24.12.1954	Cônjuge	150.712.513-53	05.03.2014	-	-	1.495,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de março de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.792/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017-Processo (s) nº AA. 040.1.003223/14-20.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSE RIBAMAR DE SÁ**, outrora ocupante do Cargo de Procurador de Justiça, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 17028 portador (a) do CPF nº 002.296.523-87, falecido (a) em 02.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 19.929,85, (dezenove mil, novecentos vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei 6347/2013)	26.589,68
Desc. Pensão Previdenciária	(art. 40 parágrafo 7º do CF/88)	- 6.659,83
	Total	19.929,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rosimar Alves de Sá	18.11.1952	Cônjuge	138.765.973-15	02.03.2014	-	-	19.929,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de março de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.793/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 20 de setembro de 2017-Processo (s) nº AA.040.1.008846/14-09.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAMIRO SOARES LIMA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe-I Padrão A, do quadro de pessoal da LOTEPI, matrícula nº 016199-3, portador (a) do CPF nº 053.766.103-49, falecido (a) em 14.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.004,40 (mil quatro reais e quarenta centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
28,66/35 Vencimento de R\$ 724,00	(Decreto 8166 de 23.12.2013)	592,85
Adc. Tempo de Serviços	(Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03)	36,00
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 038/2004)	375,55
	Total	1.004,40

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Fátima Carvalho Lima	26.09.1955	Cônjuge	184.125.643-91	14.06.2014	-	-	1.004,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.876//2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2017-Processo (s) nº A. A. 040. 1.009491/14-80.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ROZA PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº, 051508-6, portador (a) do CPF nº: 816.011.743-49, falecido (a) em 25.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,12 (Setecentos e vinte e quatro reais doze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
27,35/30 Vencimento R\$ 739,00	(Lei nº 6.557/2014)	673,72
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	50,40
	Total	724,12

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Alexandre da Silva	03.01.1940	Cônjuge	131.686.223-20	08.07.2014	-	-	724,12

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.877//2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2017-Processo (s) nº A. A. 040. 1.017863/14-75.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **TIMOTEO SANTANA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe A, Nível IV, 20 h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº, 033555-0, portador (a) do CPF nº: 349.290.963-91, falecido (a) em 22.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.172,72 (mil cento e setenta e dois reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	1.026,92
Adicional de Tempo de Serviço	Lei nº 4212/88	145,80
	TOTAL	1.172,72

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Helena Maria Rodrigues de Santana	06.11.1940	Cônjuge	757.514.293-20	08.10.2014	-	-	1.172,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de outubro de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.878//2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2017-Processo (s) nº A. A. 040. 1.016906/14-02.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ISABEL ANA DE CARVALHO NETA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe A, Nível IV, 40 h do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº, 051784-4, portador (a) do CPF nº:



514.317.184-91, falecido (a) em 17.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.966,99 (dois mil novecentos sessenta e seis reais noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6554/2014)	2.775,64
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4.212/1988)	191,35
Total		2.966,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Anízio de Carvalho	06.09.1955	Cônjuge	077.683.383-91	17.09.2014	-	-	2.966,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de setembro de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.879/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº A. A. 040. 1.007523/14-24.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO ALVES FEITOSA FILHO**, outrora ocupante do Cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura, matrícula nº 034206-8, portador (a) do CPF nº 077.731.883-00, falecido (a) em 07.05.14, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 746,03 (setecentos e quarenta e seis reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6.557/2014)	744,00
Ad. Tempo de Serviços	(Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	2,03
Total		746,03

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresinha de Jesus Lopes Feitosa	15.10.1934	Cônjuge	304.771.583-15	07.05.2014	-	-	746,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2014.

PORTARIA GP Nº 1880/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº AA.040.1.013345/13-88.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FERNANDO DA SILVA ANTUNES**, outrora ocupante do Cargo de PL/AL- Assistente Legislativo G, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, matrícula nº. 01-02353, portador (a) do CPF nº 287.307.553-87, falecido (a) em 01.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.093,65 (um mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.468/2013)	606,06
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 038/2004)	369,65
Compl. Salário mínimo	(Art. 7º Parágrafo VII, CF/1988)	117,94
Total		1.093,65

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Gláucia de Negreiros Martins Antunes	15.01.1975	Cônjuge	654.354.603-44	01.11.2013	-	-	1.093,65
Flávia de Negreiros Martins Antunes	07.03.1997	Filha	-	-	2018	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

PORTARIA GP Nº 1.881/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº A. A. 040.1.011299/14/95.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **REGINA CELIA ROCHA CARVALHO**, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 024763-4, portador (a) do CPF nº 305.881.973-00, falecido (a) em 16.07.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.369,33 (mil trezentos e sessenta e nove reais, e trinta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6399 de 2013)	1.247,13
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	43,20
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 038/2004)	79,00
Total		1.369,33

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Francisco de Carvalho Segundo	17.07.1995	filho	067.548.323-98	16.07.2014	2016	-	1.369,33
Patrícia Mariane Rocha de Carvalho	14.03.1998	filha	070.244.143-08	16.07.2014	2019	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.882/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) A. A. 040. 1.013691/14-49.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCA MAGALHÃES E SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Aux. de Laboratório, Classe III, Referência E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 024648-4, portador (a) do CPF nº 036.334.973-15, falecido (a) em 29.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.680,17 (mil seiscentos e oitenta reais, e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6201/ 2012)	1.582,39
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei 033/03)	17,90
Taxa de Insalubridade	(Lei compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	79,88
Total		1.680,17

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Maria e Silva	12.08.1942	Cônjuge	036.335.273-20	29.08.2014	-	-	1.680,17

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de agosto de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.883/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº AA. 040. 1.014.306/14-09.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA**, outrora ocupante do

Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão - D, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 035956-4, portador (a) do CPF nº 131.036.523-72, falecido (a) em 31.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00, (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Dec. nº 8166 / 2013)	724,00
Total		724,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Dores Araújo Barbosa	03.12.1946	Cônjuge	079.444.703-15	31.08.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de agosto de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.884/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 04 de outubro /2017- Processo (s) nº AA.040.1.0168/14-04.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº.040766-6, portador (a) do CPF nº: 159.280.473-04, falecido (a) em 13.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.406,90 (três mil quatrocentos e seis reais noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 26/35 de 4.586,20	(Lei 6.410/2013)	3.406,90					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Aldenora Pereira Barros Oliveira	24/12/1944	Cônjuge	453.851.303-20	13.09.2014	-	-	3.406,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de setembro de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.885/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de /2017- Processo (s) nº AA. 040. 1.019155/14-17, AA.040.1.003830/14-44 e AA.040.1.012942/13-10.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO CARMO NASCIMENTO**, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº. 039930-2, portador (a) do CPF nº 662.858.873-49, falecido (a) em 22.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.117,98, (três mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
22/30 do Vencimento de R\$ 4.251,80	(Lei nº 6410/2013)	3.117,98					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Clóvis Matheus	20.02.1955	Filho Inválido	099.431.613.53	22.10.2013	-	-	3.117,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2013.

Of. 4347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 039/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** –Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 005/2017**, Publicado em 25 de outubro de 2017 e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto -Contratação de Empresa Especializada em Locação de ÔNIBUS EXECUTIVO, com ar condicionado, com 46 poltronas reclináveis, com banheiro, frigobar, som, com motorista qualificado, com combustível por contada da contratada, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, no período de 27 a 29 de Outubro de 2017, para Transportes de Grupos Juvenis (Hip Hop, Dança, Musica, Teatro) para participação da 1ª Semana Municipal de Juventude da Cidade de Oeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DASILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTARIA Nº 040/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** –Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 006/2017**, Publicado 26 de outubro de 2017 e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **SILVIA PINTO VILARINHO ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, conservação predial e patrimonial a fim de atender as necessidades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DASILVA
Coordenador Geral – COJUV



PORTARIA Nº 041/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** –Diretora Adm/Financeira, Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 007/2017**, Publicado 26 de outubro de 2017 e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **R B PORTELA REGO & CIA LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - Fornecimento de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTARIA Nº 042/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** –Diretora Adm/Financeira, Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 010/2017**, Publicado em 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 308254-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **R F C CARVALHO - ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contrato de Locação de veículos automotores para atividades diárias para atender as demandas da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTARIA Nº 043/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 011/2017**, Publicado em 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 308254-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

–COJUV e a empresa **B. LIMA DA SILVA –EPP(CIDADE VERDE)** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTARIA Nº 044/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 012/2017**, Publicado 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 308254-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí –COJUV e a empresa **J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTARIA Nº 045/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 013/2017**, Publicado 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 308254-7, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí –COJUV e a empresa **MIGUEL ALVES LIMA SERVIÇOS GRAFICOS EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I-Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 338/2017

Teresina-PI, 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 002/2016; 065/2016; E 282/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GSE/ADM nºs 164/2016, de 20 de maio de 2016; 277/2017, de 14 de setembro de 2017 e 294/2017, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Sônia Maria Guimarães Bezerra**, Matrícula de nº 109491-2 e a Sra. **Rosimeire de Moura Andrade**, Matrícula de nº 130702-9, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº **002/2016, 282/2017 e 065/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **SERVAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA E CET SEG SEGURANÇA ARMADA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 323/2017

Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 275/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. **Jorge Muram Melo Tajra**, Matrícula de nº 283986-5, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº **076/2016 e 116/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA E U.S. IMPORT LTDA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0341/2017

Teresina, 21 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, Sr. **Moisés da Costa Almeida**, matrícula nº 089.956-9 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **290/2017**, celebrado com a empresa **JL SOARES DA SILVA EIRELLI CNPJ: 21.600.719/0001-33**, que têm por objetivo o fornecimento de Pneu para Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

**Portaria GSE/ADM Nº 0339/2017.**

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto dos **Termos de Fomento Nº010/2016 e Nº006/2017** celebrados com a **Associação de Judô Expedito Falcão-AJEF**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das Portarias GSE/ADM nº 0304/2016, de 07 de outubro de 2016 e nº0218/2017 de 14 de julho de 2017.

II- Designar o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, Matrícula 171.131-8 CPF nº653.455.844-00, responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento dos **Termos de Fomento Nº 010/2016 e Nº 006/2017** firmados entre a **OSC Associação de Judô Expedito Falcão-AJEF** e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA GSE/ADM Nº0340/2017

Teresina, 21 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contratos, a servidora **Petronila Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Matrícula de nº **110509-4**, Sr. **Francisco Clemente da Silva** CPF de nº **218.221.073-34** e o Sr. **Gonçalo Soares Filho**, matrícula de nº **60.0962** representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **289/2017**, celebrado com a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ Nº **02.464.845/0001-63**, que têm por objetivo a Aquisição de Mobiliários de sala de aula (Conjunto aluno), destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas Unidades de Tempo Integral, Educação Profissional e Mediação Tecnológica pertencente à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 402



Portaria N.º DGE/147/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a NOTIFICAÇÃO encaminhada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, constante do Ofício Nº 180/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA ,

RESOLVE

DESIGNAR a Engenheira do Quadro Efetivo deste DERPI, **MÉRCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA**, matrícula 05082-2, classe III padrão “E”, para, no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste ato, dar continuidade às ações necessárias objetivando Implementar os Programas Ambientais propostos para a fase de Operação do Empreendimento pertinente a Ponte sobre o Rio Parnaíba, entre os Municípios de Luzilândia (Piauí) e São Bernardo (Maranhão), apresentando relatórios anuais de acompanhamento e, também, Desenvolver o projeto de ações sócio-educativas e de preservação ambiental em escolas públicas do Município do Município de Luzilândia, Piauí, na forma das disposições apresentadas por este ente Autárquico no Ofício DUEN Nº 1186/2014 (Ofício 2012.001674/2014-21) e consoante as Condicionantes Específicas expostas nas Condições de Validades da Licença de Operação Nº 1292/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 24 de novembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

PORTARIA Nº DGE/148/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor, **JOSÉ MONTEIRO PEREIRA SANTIAGO**, matrícula nº 004967-X, **CONTÍNUO**, Classe III, Padrão “E”, na função de **Supervisor I – DAÍ-4**, com lotação na Diretoria Administrativa deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, a presente portaria entra em vigor a partir de 16 de Novembro de 2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER,

Teresina, 16 de Novembro de 2017

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

Of. 884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

Portaria nº 06/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, como fiscal Titular do contrato vinculado a Dispensa nº 001/17, a Autorização/Parecer nº 288/17 – UNIGCP/SEFAZ-PI e ao Contrato Administrativo nº 004/17, celebrando com empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME DIMAX DISTRIBUIDORA, CNPJ 16.750.320/0001-07, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
001/2017	AA.02.1.004444/17	21/07/2017 a 21/07/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 004/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

.Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 07/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP, da Secretaria de Administrativa e previdência do Estado do Piauí, ao controle de Liberação/Adesão nº 042/2017- DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 005/2017, celebrando com empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 97.336.895/0001-71, para prestação de serviços de TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP	AA.002.1.007193/17-96	17/07/2017 a 17/07/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 005/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL



Portaria nº 08/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II como fiscal Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP, ao controle de Liberação/Adesão nº 0027/17-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 006/2017, celebrando com empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA CNPJ 10.659.927/0001-91, para prestação de serviços terceirizados de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SR	AA.002.1.010606/17 - 75	29/08/2017 a 29/08/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

**BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL**

Portaria nº 09/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Pregão Presencial Nº 008/2016 – ADAPI SERVIÇOS COMUNS-SRP, da Secretaria de Administrativa e previdência do Estado do Piauí, ao controle de Liberação/Adesão nº 0418 /2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 007/2017, celebrando com empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.-ME, CNPJ 14.926.785/0001-32, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 008/2016 – ADAPI SERVIÇOS COMUNS-SRP	AA.002.1.012455/17-40	19/09/2017 a 19/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 007/17	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

**BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL**

Portaria nº 10/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado a Dispensa nº 002/2017, e ao Contrato Administrativo nº 011/2017, celebrando com empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 18.290.324/0001-77, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO DE PÉLICULA DE PROTEÇÃO SOLAR.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
002/2017	AA.002.1.013017/17-80	22/09/2017 a 22/12/2017
GESTOR DO CONTRATO Nº 011/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

**BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL**

Portaria nº 11/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado a Dispensa nº 003/2017, e ao Contrato Administrativo nº 012/2017, celebrando com empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 18.290.324/0001-77, para prestação de serviços de CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CORTINA COM VOIL.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
003/2017	AA.002.1.013677/17-27	22/09/2017 a 22/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	



Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

**BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL**



Portaria nº 12 de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas, Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Presencial Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 008/2017, celebrando com empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 10921911/000-05, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	21/09/2017 a 21/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 008/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 13/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas, Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 009/2017, celebrando com empresa PRODUIZIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ 25.307.227/0001-05, para prestação de serviços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO E CAIXAS D'ÁGUA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	18/09/2017 a 18/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 009/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 14/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas,

Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 010/2017, celebrando com empresa NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ 00.549.740/0001-81, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR POR GOTEJAMENTO.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	19/09/2017 a 19/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 010/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Of. 263

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137814/17-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 338/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0807789-17.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 27.200 (vinte e sete mil e duzentas) gramas de **ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNADO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, para o paciente IBSON CARDOSO PEREIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.176,00 (Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 341

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 27/2017-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Diagnóstico por Imagens). **DATAS E HORÁRIOS:** Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 12/12/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2017 às 10:00h. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 336

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 32/2017-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para treinamento. **DATAS E HORÁRIOS:** Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 13/12/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2017 às 10:00h. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002
CONTRATO Nº 030/2015
ORIGEM: PREGÃO 008/2015
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: E.A. ROCHA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MILE DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/PI) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO DA SSP/PI E O NÚCLEO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS DA UESPI

Nome da Cooperada	Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP-PI
Nome da Cooperante	Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Resumo do Objeto	Firmar parceria entre a UESPI por meio do Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos - NUPIDH, no sentido de promover atividades de pesquisa e estudos, e SSP/PI por intermédio do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero, cujo direcionamento é o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior destinadas ao planejamento e execução de pesquisa e diagnósticos orientados para a violência de gênero no âmbito da segurança pública
Prazo de Vigência	Este Acordo de Cooperação terá eficácia partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa das partes antes do vencimento.
Data da assinatura do Acordo de Cooperação	28.09.2017
Signatários do Acordo de Cooperação	Pela Cooperada: Fábio Abreu Costa Pela Cooperante: Nouga Cardoso Batista

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 969



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 011/2017**, que tem como objeto serviços de implantação de 12.557,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: José Virgulino, José Ramos, Torquato Marinho, José Robson, São Miguel, Dona Brasilina, Antonio de Lima, Hosternes de Barros 1ª etapa, Hosternes de Barros 2ª etapa, Prof. Teresinha Rodrigues Sales, Vereador m. Marcos, David Xereta, Projetada I, Amadeu Roldão e as avenidas: Chagas Rodrigues e Francisco Edvaldo/delegacia/ rua São José, zona urbana do município de Francisco Santos - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 036/17, declara a empresa: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23, de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1007

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 021/2017**, que tem como objeto a execução de 5.600,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, na Avenida JK, Avenida João Dias Figueiredo, Avenida Zeferino Vieira e Rua João Antero Sousa, na sede do Município de Gilbués – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 11 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$ 709.568,32 (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1008

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 022/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 10.405,00 m² de diversas ruas, localizadas no município de Fronteiras – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – as 10 h : 30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 1.303.412,71 (hum milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1009

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 025/2017**, que tem como objeto a construção de um ginásio poliesportivo, na zona urbana no município de Cocal de Telha – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12 de dezembro de 2017 – as 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 482.960,17 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 029/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de pavimentação asfáltica de 16.231,73 m² em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias urbanas do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, com 2.987,50 m de extensão, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 10h:30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade 16208.15.451.0021.1188, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto R\$ 1.137.589,66 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1011

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 051/2017**, que tem como objeto a construção de uma praça na zona rural, povoado Dionizinho no município de Avelino Lopes - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – às 09h:30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 696.512,48 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1012



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 068/2017**, que tem como objeto a Execução de 5.412,00 m² Pavimentação em paralelepípedo, AVENIDA LUÍS BORGES DE SOUSA, RUA PROJETADA I, RUA MARCOS FRANÇA DE SOUSA, RUA RAIMUNDO JOAQUIM DAS CHAGAS, RUA SÃO VICENTE, AVENIDA JOSÉ LEONCIO DE BARROS, RUA SEVERIANO DE SOUSA, RUA FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS BAIRRO VILA NOVA, RUA PROJETADA I BAIRRO VILA NOVA, POVOADO UNHA DE GATO e POVOADO JOSÉ DE BARROS, na sede do município de São Luis do Piauí – Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – as 08 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Elemento de Despesa: 4490.51, Fonte de Recurso: 00/17. Valor previsto: R\$ 705.351,01 (Setecentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e um centavo).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 069/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de construção e implantação e pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Eupídio Alves trechos 01 e 02, Domingos Vieira, Patrício Vieira, Lardilau Cronemberg, Valder Batista e Simplício Rodrigues Bruno, Travessa-1 e Travessa-2, todas na zona urbana do município de Ribeira do Piauí, totalizando 5.380,14 m², conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 9h:30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 643.670,22 (Seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para

o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1014

Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-GAMIL - REPETIÇÃO

Processo: Nº AA.015.1.001319/2015-GAMIL
Pregão Presencial Nº 003/2017-GAMIL

O Pregoeiro do Gabinete Militar da Governadoria, nomeado pela Portaria Nº 017/2017-GMG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela mesma, e para os fins a que se destina, torna público que licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, decorrente do processo administrativo supramencionado, resultou **DESERTA** na sua repetição, pelos termos descritos na “Ata de Abertura” realizada no dia 22 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

Francisco Matias de Oliveira – Cap. PM
Presidente da CPL e Pregoeiro - GAMIL

Ciente,
Publique-se.

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 327

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da POLÍCIA MILITAR torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - CPL/PMPI**, do tipo **MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Objeto: contratação de empresa do ramo da engenharia civil para executar obras de conclusão do prédio sede da **COMPANHIA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**. O prazo para o protocolo dos envelopes PROPOSTA/HABILITAÇÃO dar-se-á até às **9h do dia 14 de dezembro de 2017 - quinta-feira** e a sessão de análise e de julgamento da habilitação e das propostas e demais atos inerentes ao certame terá início às 9h30mn do dia 14 de dezembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, localizada na Avenida Higino Cunha, 1750, sul, Teresina/PI – QCG. O edita e seus anexos com seu inteiro teor esta disponível no site e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com; www.pmpi.gov.br. Telefone: 86 98819-3691.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARLYLE EUCLIDES SOUSA – TENCELPM
– PRESIDENTE DA CPL/PMPI.

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.1.000435/16-61.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CARVALHO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.366.234/0001-70.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 12/01/2017 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de novembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: André Carvalho Sampaio.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 997

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017 – CPL.
PROCESSO Nº AA.013.1.000616/17-87

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 14 de dezembro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 5.669,85 m² de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia no Povoado Barra do Lance no município de Jerumenha- PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 674.975,07 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236 ou (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017

Retificamos o Extrato de publicação referente ao Contrato nº 07/2017, celebrado entre a Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI e a Recycle Express Ind. & Com. Ltda, publicado no DOE nº 214, página 28, publicado no dia 17/11/2017.

Onde se lê: Fonte de Recurso 110
Leia-se: Fonte de Recurso 100

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 16/2016/SEADPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer PGE/PLC nº 1893/17, Parecer Técnico 10171/2017-UNIGGP/SEFAZ-PI, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.340.639/0002-10

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEMAR relativo ao pagamento parcelas vencidas, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.700,00

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcos José Craveiro Moreira- Sócio Administrador da empresa.

Of. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 010/2016**, por mais **01(um) mês**, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/11/2017 à 30/12/2017, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGENCIA: 01(um) mês, de 31/11/2017 à 30/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro 2017

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2017.

CONTRATANTE: Banco Daycoval S.A.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema de consignações do Estado do Piauí, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda.

CNPJ: Nº 10.682.187/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, reduzir o valor mensal do referido contrato de R\$ 158.826,71 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 155.603,67 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA, nos termos do Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 052/2016 e Parecer PGE/PLC nº 2119/2016.

DATA DA ASSINATURA: 10.11.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 155.603,67.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Alexandre de Sousa Trindade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Logus, Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda.

CNPJ: Nº 14.926.785/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo: 01) prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2016, estabelecida na sua CLÁUSULA DÉCIMA por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.10.2017; 02) Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor do Contrato, nos termos do Decreto Estadual nº 17.074/2017; 03) retificação da Cláusula Décima do Contrato, conforme Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 232/2017 e Parecer PGE/PLC nº 2203/2017, passando a ter a seguinte redação:

10.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, e ainda por mais 12 (doze) meses desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Órgão Orçamentário: 21.

Unidade Orçamentária: 204.

Programa: 0002.

Ação: (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

Função: 04.

Subfunção: 122.

Natureza da Despesa: 339039.

Subelemento: 72.

Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior.

Of. 939



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000605/17-29

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 20 de dezembro de 2017**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.127,28 M² EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO POVOADO SÃO MIGUEL, NA ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.**
Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 133.909,58. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1169; **Natureza:** 44.90.51 e **FR:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 77/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 26.09.2016, Nº 181, pag. 24, cuja correção consiste : quanto ao objeto do aditamento, **ONDE SE LÊ:** “OBJETO DO ADITAMENTO: b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 29 de abril de 2017, contado a partir de 30 de outubro de 2016.”, **LEIA-SE:** OBJETO DO ADITAMENTO: b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2016”

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 830



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 17/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **16/09/2016**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **30/03/2017**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **11/10/2017**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **26/10/2017**, com a Empresa **CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias.

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAP2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 17/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 24/11/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
021/09	550/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
022/09	551/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
023/09	095/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral
Of. 992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA
PARA O IDOSO - CVCI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2017

Número do Processo de Licitação: Nº 014/2016/CLT/TJ/PI
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2016/TJ/PI
Fundamento legal: Pregão Eletrônico n.º 027/2016, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

Contratante: Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso

CNPJ da Contratante: 27.431.506/0001-01

Contratada: TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME – Lidinara Mendes de Sousa

CNPJ da Contratada: 05.060.155/0001-37

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de Coffee Break

Prazo de vigência: 06 meses

Prazo de execução: 06 meses

Data de assinatura: 18/10/2017

Valor global: R\$ 3.158,00 (Três mil cento e cinquenta e oito reais).

Ação Orçamentária: 2000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Marllon Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Pela Contratada: Lidinara Mendes de Sousa

Of. 44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 03/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS MUNICIPAIS E DE 2 (DOIS) GINASIOS POLIESPORTIVOS: ESCOLA MUNICIPAL ARIMATÉIA CARVALHO; BENEDITO SILVESTRE DE LIMA; DR. LAURO DE ANDRADE CORREIA; DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA; FONTES IBIAPINA; GODOFREDO DE MIRANDA; JOÃO CAMPOS; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; BORGES MACHADO; MARIO REIS; GINASIO POLIESPORTIVO CARLOS FURTADO DE CARVALHO e GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GERALDO ALENCAR NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA - ME. CNPJ: 11.837.518/0001-09; Os itens classificados encontram-se abaixo relacionados, com os seus preços unitários, com o valor global de R\$ 165.242,95 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

	UNIDADE	R\$
01	E. M. ARIMATÉIA CARVALHO	23.794,29
02	E. M. BENEDITO SILVESTRE DE LIMA	14.444,51
03	E. M. LAURO DE ANDRADE CORREIA	1.442,56
04	E. M. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	6.668,40
06	E. M. GODOFREDO DE MIRANDA	8.942,35
07	E. M. JOÃO CAMPOS	9.112,56
08	E. M. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	10.762,63
09	E. M. BORGES MACHADO	17.422,31
10	E. M. MARIO REIS	10.039,31
11	GINASIO POLIESPORTIVO CARLOS FURTADO DE CARVALHO	30.752,23
12	GINASIO POLIESPORTIVO JOSE GERALDO ALENCAR	31.861,80

Parnaíba(PI), 03 de novembro de 2017. REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

P. P. 22885

OUTROS

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS – CARVOARIA GONTIJO BROTHERS, CNPJ n.º 11.546.501/0006-07, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO de 40 fornos**, da atividade de carvoejamento realizada na Fazenda Retiro e outras, Município de Jerumenha-PI.

P. P. 22883

A empresa ELIANA RAMOS VIEIRA DE CARVALHO EPP (Drogaria Horizonte), torna público que requereu a Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras PI - Sema, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA, para desenvolver o serviço de comércio varejista farmacêuticos homeopáticos, localizado na Av. Duque de Caxias número 157, Centro Oeiras PI. Não foi determinado estudo ambiental.

P. P. 22884

Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos LTDA - CNPJ 07.673.964/0001-94 - Convocação de Reunião de Sócios - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda. (“Sociedade”) convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar no dia 15/12/17, às 10:00 horas, no endereço Av. Santos Dumont, nº 2456, 6º andar, Edifício Corporate Plaza, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Aprovação dos balanços de 2012 à 2017; II. Plano de desmembramento; III. Saída dos sócios; IV. Liquidação da sociedade; v. Outros assuntos de interesse dos sócios. **Ilha Grande/PI, 22 de Novembro de 2017.** Juan Yern Mayans - Administrador.

P. P. 22886

LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCO AVELINO DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.832.240/0001-88, instalada na cidade de Oeiras-PI, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO TUCUNS LTDA – POSTO TUCUNS, inscrita no CNPJ: 14.674.631/0001-09, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR os pedidos de AUTORIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular para uso restrito do posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo, localizado na Rod. PI211, Nº100, Povoado Tucuns, Bairro: Zona Rural da cidade de Murici dos portelas/PI.

LICENÇA AMBIENTAL

BRITO & BRITO COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO 2 IRMÃOS, inscrita no CNPJ: 13.244.442/0001-25, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR os pedidos de AUTORIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular para uso restrito do posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo, instalado no povoado jacarandá, Bairro Zona Rural da cidade de Cocal/PI.

P. P. 22887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



AVISO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requeru** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM de Teresina PI**, manifestação técnica ambiental sobre os serviços de prolongamento da galeria de águas pluviais do Residencial Mirante Santa Maria da Codipi, em Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Of. 711



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente ao Serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI – 112, Trecho; Povoado São José (PI-112)/Entr. PI – 212 (Porto), com extensão de 560 m.

Teresina, 24 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 814

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Melhoria de Estrada Vicinal no Município de Colônia do Gurguéia, Trecho: Pov. Lagoa Cercada/Entr. PI-141/Pov. Angico Branco, com extensão de 11,073 km.

Teresina, 13 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 846

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e de Instalação, Referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-353, Trecho: Entr. PI-350 (Currallinhos)/Entr. PI-130 (Nazária), com 32,992 Km.

Teresina, 14 de novembro de 2017

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 850

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Francinópolis, com área total de 14.826,450 m².

Teresina, 14 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 856

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas do Município de São José do Piauí, com extensão de 679m e área total de 4.753,00m².

Teresina, 01 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 853

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Ilha Grande – PI, com extensão de 3.665,00 m.

Teresina, 20 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 870

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e de Instalação, Referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-244, Trecho: Entr. BR-230 (Pov. Boqueirão)/Pov. Tamboril (São José do Peixe), com 49.533,00 m.

Teresina, 21 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 875

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

Page 1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL TOTAL	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2232], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Mai/2016 a Abr/2017

Page 1 of 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	404.276,10	
Pessoal Ativo	404.276,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	404.276,10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.368.343,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.368.343,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	404.276,10	2,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	982.100,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	932.995,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	883.890,55	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2232], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05
ANEXO XLIII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A ABRIL/2017

Page 1 of 1

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.368.343,49	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	404.276,10	2,47
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	982.100,61	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	932.995,58	5,70

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.642.012,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.601.035,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.618.934,96	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.145.784,04	7,00

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2246], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05
ANEXO XLII
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

Page 1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
RECURSOS VINCULADOS							
(00.00.00.00) Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	4.702,20	-4.702,20	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	1.283,61	0,00	0,00	0,00	592,16	691,45	135.961,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.283,61	0,00	0,00	0,00	5.294,36	-4.010,75	135.961,51
TOTAL (III) = (I+II)	1.283,61	0,00	0,00	0,00	5.294,36	-4.010,75	135.961,51

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

FRANCISCO SANTOS - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.660,08	
Pessoal Ativo	411.660,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	411.660,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.609.705,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.609.705,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	411.660,08	2,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	996.582,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	946.753,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	896.924,12	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010



CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XLIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A AGOSTO/2017

Page 1 of 1

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.609.705,94	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	411.660,08	2,48
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	996.582,36	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	946.753,24	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.931.647,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.654.135,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.657.552,95	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.162.679,42	7,00

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR
NEAD/UESPI/UAB Nº 009/17**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

GRADUAÇÃO:

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO (A)	
02	ALLEN DA COSTA ARAÚJO	DEFERIDO (A)	
03	HELANO DIÓGENES PINHEIRO	DEFERIDO (A)	
04	MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA	DEFERIDO (A)	
05	MARIA CLARA DEMEDEIROS CRUZ	INDEFERIDO (A)	Item 1 - subitem 1.6
06	DAVID STHANHY DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO (A)	
07	RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	DEFERIDO (A)	
08	IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	INDEFERIDO (A)	Item 1 - subitem 1.6

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT	DEFERIDO (A)	
02	VIVIANE PEDRAZANI	DEFERIDO (A)	
03	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	DEFERIDO (A)	
04	RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	DEFERIDO (A)	
05	ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	DEFERIDO (A)	
06	JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	DEFERIDO (A)	
07	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	DEFERIDO (A)	
08	ALCEBIADES COSTA FILHO	DEFERIDO (A)	

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	DEFERIDO (A)	
02	BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	DEFERIDO (A)	
03	LEONILDES SOUSA PINHEIRO	DEFERIDO (A)	
04	LEONARDO FREIRE BASTOS	INDEFERIDO (A)	Item 1.6
05	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	DEFERIDO (A)	

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / INGLÊS

DISCIPLINA: O TEATRO NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA	DEFERIDO (A)	
02	HERIVELTON DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO (A)	Item 1.6 letras "a", "b", "c" e "d".
03	LENIR MARIA MENESES CARVALHO	DEFERIDO (A)	
04	LUCIANO BARROSO DE CARVALHO	INDEFERIDO (A)	Item 1.6 letras "a", "b", "c" e "d".
05	MARLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	DEFERIDO (A)	
06	MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS	DEFERIDO (A)	
07	PRISCILA VIVIANE DE SOUSA CARVALHO	INDEFERIDO (A)	Item 1.6 letras "a", "b", "c" e "d".
08	SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA	DEFERIDO (A)	

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / PORTUGUÊS

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	DEFERIDO (A)	
02	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	DEFERIDO (A)	
03	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	DEFERIDO (A)	
04	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	DEFERIDO (A)	
05	LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA	DEFERIDO (A)	
06	BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	DEFERIDO (A)	
07	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	DEFERIDO (A)	

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	AGMAEL MENDONÇA SILVA	DEFERIDO (A)	
02	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ	DEFERIDO (A)	
03	GEORJIA DIAS PEREIRA	DEFERIDO (A)	
04	ELICA DE AGUIAR MARTINS	DEFERIDO (A)	
05	TEREZINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA	DEFERIDO (A)	
07	JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	DEFERIDO (A)	

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	DEFERIDO	
02	MARIA SANTANTA DO NASCIMENTO CARVALHO	DEFERIDO	
03	ELIENE MARAIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE	DEFERIDO	
04	MARILIA CARVALHO TELES	INDEFERIDO	Itens 2.2 e 2.5 letra "d"

PÓS-GRADUAÇÃO:

GESTÃO PÚBLICA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	MARCIO VINICIUS BRITO PESSOA	DEFERIDO (A)	
02	KERLE PEREIRA DANTAS	DEFERIDO (A)	
03	GEAZI ALVES FARIAS	DEFERIDO (A)	
04	LUANA ARAÚJO MATOS	DEFERIDO (A)	
05	CLÉA MARIA MACHADO ALENCAR	DEFERIDO (A)	
06	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	DEFERIDO (A)	
07	MARCOS ANTONIO NUNES GONÇALVES DE MACEDO	INDEFERIDO (A)	Sub. Item 2.2
08	CLÉCIO MOREIRA LOPES	INDEFERIDO (A)	Sub. Item 2.2

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	MARCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	DEFERIDO (A)	
02	ELISETE DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO (A)	
	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES	DEFERIDO (A)	
	NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO	INDEFERIDO (A)	Subitem 3.2 letra "c"

GESTÃO EM SAÚDE

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	JÉSSICA SÂMIA SILVA TÔRRES RIBEIRO	DEFERIDO (A)	
02	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA	DEFERIDO (A)	
03	VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO (A)	

GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
------	-----------	-----------	--------



01	GABRIELE SAPIO	DEFERIDO (A)	
02	MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS	DEFERIDO (A)	
03	MARIA DO ROSÁRIO PESSOA NASCIMENTO	DEFERIDO (A)	
04	AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO	DEFERIDO (A)	

LÍNGUA PORTUGUESA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	NIZE PARAGUASSU MARTINS	DEFERIDO (A)	

EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	DEFERIDO (A)	

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	EDIANE SILVA LIMA	DEFERIDO (A)	

Não houve inscrições para as especializações abaixo relacionadas:

- Gestão Educacional: nos espaços escolares e não escolares
- História e Cultura Afro-brasileira e Africana
- Língua Espanhola
- Estudos Linguísticos e Literários
- Literatura e Outras Linguagens
- Matemática

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017

Comissão Geral

CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017 UAPI/UESPI/ SEDUC-PI/ FAPEPI

A Universidade Estadual do Piauí-UESPI, a Universidade Aberta do Piauí- UAPI, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PI, a Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) classificados na segunda chamada, abaixo relacionada, para realizar a matrícula online e presencial no período de 27 a 30 de novembro. A matrícula online consta do preenchimento de dados e deve ser realizada no site nead.uespi.br. A matrícula presencial deve ser feita no polo UAPI para o qual o candidato concorreu apresentando os seguintes documentos (cópias e originais): a) Cédula de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação; d) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 - Anexo 7 do [edital](#) (PARA TODOS OS CANDIDATOS) e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; f) Comprovante de quitação junto à justiça eleitoral.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017

Prof. Dr Arnaldo Silva Brito
Diretoria Geral NEAD/UESPI

Of. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO-SUPEN
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA
PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA – EDIÇÃO ESPECIAL



EDITAL Nº 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA

PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

A Secretária Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), Lei estadual nº 5.309/2003, especialmente artigos 2º, VIII e 3º, § 3º, e Decreto nº 15.935 de 01 de janeiro de 2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES e estabelece normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de cadastro de reserva, para a função de professor/educador, professor de qualificação profissional social, professor acolhedor, tradutor-intérprete de libras, com atuação específica para atuar no ensino fundamental no Programa Nacional de Inclusão de jovens - Projovem Campo – saberes da Terra Edição Especial, com fins de atender por tempo determinado às necessidades de excepcional interesse público deste órgão, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, executado pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC-PI, por meio de Comissão designada por ato do Excelentíssima Secretária de Educação e Cultura, e compreenderá os municípios e polos constantes no Anexo I deste Edital;

1.2. Ao candidato aprovado e contratado como Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Tradutor-intérprete de Libras, professor Acolhedor, fica assegurada uma remuneração pelo período de 24 meses, conforme Anexo II.

1.3. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas, ao cadastro reserva de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004 desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se que:

1.4. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.4.1. O candidato deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos dois meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa

da deficiência. Para esta população serão alocados até 20% (vinte por cento) das vagas que venham surgir dentro do prazo de validade da seleção;

1.5. O candidato portador de deficiência deverá enviar a documentação ao site da SEDUC-PI, www.seduc.pi.gov.br.

1.6 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

1.7 Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que o candidato deixou de cumprir qualquer um dos requisitos previsto neste edital.

1.8. As informações referentes à área de conhecimento, município de concorrência e carga horária e remuneração, estão presentes nos Anexos I e II deste Edital;

1.9. O processo seletivo ocorrerá em 01 etapa, constituída de análise de currículo e títulos.

1.10. Apenas poderão concorrer para o cargo de Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

- **Área I Linguagem, Códigos e suas tecnologias:** os candidatos que possuem preferencialmente licenciatura plena Letras Português.
- **Área II Ciências Humanas e suas Tecnologias:** os candidatos que possuem licenciatura plena em Geografia e História.
- **Área III Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** os candidatos que possuem licenciatura plena em matemática, física, química e biologia, respectivamente.
- **Área IV Ciências Agrárias:** os candidatos que possuem Bacharelado em Ciências Agrárias, ou tiverem concluído o técnico de nível médio em Ciências Agrárias, respectivamente.
- **Área V Professor para o Atendimento das Salas de Acolhimento:** os candidatos com formação licenciatura em pedagogia ou formação mínima do nível médio na Modalidade Normal (Pedagógico); conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil.
- **Área VI Tradutor-intérprete de Libras:** os candidatos com certificação em Prólibras ou licenciaturas em Letras/Libras.

1.10. Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas, conforme declaração dos Anexos III e IV.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/11 a 29/11/17, obrigatoriamente *on line* pelo endereço eletrônico disponível no site www.seduc.pi.gov.br.

2.2. O currículo comprovado, a ficha de inscrição assinada e o comprovante de pagamento deverão ser entregues na GRE na qual o município de sua escolha esteja jurisdicionado.

2.3. Cada candidato poderá concorrer apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

2.4 A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7, Banco do Brasil e identificado com o nome do candidato, no período de 27/11 a 29/11/17 **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico e nem depósito em envelope;**

2.5 Poderão se inscrever para esta seleção, candidatos (as) que atendam aos seguintes aspectos:

- a) Ter a **graduação exigida para a função**, de acordo com este Edital;
- b) Ter a **idade mínima de 18 anos** completos;
- c) Comprove disponibilidade para a função.

2.6. São documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição
- b) Declaração de disponibilidade para o exercício das funções objeto deste edital (Anexos III e IV);
- c) Cópia do RG e CPF para comprovação;
- d) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e devidamente assinado pelo candidato (anexo V);
- e) Comprovante de depósito do valor da inscrição identificado com o nome do candidato.

2.7. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, nem complementação de documento.

2.8. A isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 27/11/2017 pelo endereço eletrônico projovemcampo.pi2015@gmail.com, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no Anexo VI, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007;
- c) Doadores de Sangue e Medula Óssea (lei estadual nº 5.397/04).

2.8.1 Os candidatos doadores de sangue e de medula óssea cadastrados no Hemopi, deverão enviar ao projovemcampo.pi2015@gmail.com a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo Hemopi:

- a) Declaração de efetivo doador do Hemopi ou Carteira;
- b) Declaração de efetivo doador de medula óssea.

2.8.2. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, até o dia 28/11/17.

2.8.3. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.9. Todo o processo do certame está previsto no cronograma, conforme Anexo IX.

3. DA ELIMINAÇÃO

3.1 Será eliminado desse processo seletivo o candidato que:

- a) não atender os requisitos mencionados no item 2.5;
 - b) não fizer a inscrição *on line*;
 - c) não entregar a documentação na forma e data estabelecida no item 2.2;
 - d) efetuar inscrição para mais de um município/e ou cargo;
 - e) efetuar entrega de algum documento necessário com rasura, indecifrável ou não legível;
- 3.2 Será destituído do cargo, a qualquer tempo, mesmo após processo seletivo o candidato que:
- a) exercer a outras atividades no mesmo horário de funcionamento do programa;
 - B) Falsificar qualquer informação e obter vantagem aos demais candidatos durante o processo seletivo;
 - c) Não participar da formação inicial;
 - d) O candidato que não comparecer a três formações continuadas consecutivas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção ocorrerá através de análise curricular/títulos obedecendo a tabela de pontuação, cuja classificação dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 pontos previsto na tabela, anexo VIII.

4.2. Os Títulos dos candidatos serão analisados pela Comissão responsável pelo certame, de acordo com função pleiteada, conforme Anexo VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

4.3. Não serão avaliados os títulos e a documentação exigida dos candidatos que não enviaram no prazo estabelecido neste edital.

4.4. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos nos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.



4.5. Não serão aceitos documentos incompletos para comprovação de quaisquer dos itens da Tabela de Pontuação dos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

4.6. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:

1º) Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional na área, conforme a tabela de pontos;

2º) Apresentar maior contagem de pontos no item Atualização Profissional, conforme a tabela de pontos;

3º) Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica, conforme a tabela de pontos;

4º) Possuir maior idade.

4.7. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UEJA/ SEDUC-PI;

4.8. A lista de classificação será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br, **diário oficial do estado e demais meios de comunicação.**

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora do Certame;

4.2. Será concedido prazo para a interposição de recurso de até 24 (vinte quatro horas) após a publicação do resultado parcial por meio do preenchimento do Formulário de Recurso *on line* (Anexo VIII). Não sendo admitido, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos deverão ser enviados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, conforme modelo em Anexo VIII.

4.3. O resultado do recurso será divulgado no prazo de até 48 horas e será publicado no site www.seduc.pi.gov.br.

4.4. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Sr^a. Secretária de Educação do Estado do Piauí pela Comissão para homologação e publicação no site da SEDUC-PI, **diário oficial do estado e demais meios de comunicação.**

4.5. Após o resultado final os candidatos serão convocados a comparecer à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição para efetivação do contrato temporário.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A celebração do contrato com a SEDUC-PI está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

5.2. Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, § 1º da Constituição Federal.

5.2.1 Comprovar sua regularidade eleitoral, apresentando Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de jurisdição de seu local de votação;

5.2.2 Apresentar Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino.

5.2.3. No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor;

5.2.4. Entregar na GRE:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título eleitoral;
- PIS/PASEP/NIT;

f) Certidão de Nascimento/Casamento;

g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Certidão de Quitação Eleitoral;

i) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;

j) Conta Bancária (Banco do Brasil) obrigatoriamente.

5.3. As cópias deverão ser entregues no ato da contratação desde que sejam apresentados os originais.

5.3.1. Os candidatos classificados deverão:

a) ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas.

b) Residir no território onde a escola está situada;

c) Ter disponibilidade para realizar acompanhamento do aluno durante a realização do tempo comunidade, no desenvolvimento dos projetos pedagógicos;

d) Possuir habilidade na realização de trabalhos coletivos e interdisciplinares;

5.4. A contratação do Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a duração do programa que é de 24 meses, ou antecipado, dependendo do desempenho do educador ou das necessidades do programa, conforme resolução CD FNDE nº 13, de 21 de setembro de 2017.

5.5. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como ao interesse e necessidade da SEDUC-PI.

5.6. É obrigatória a participação no Curso de Formação Inicial e Continuada que ocorrerá mensalmente, sob pena de desligamento

5.7. A edição do Projovem Campo Saberes da Terra, não realizará pagamento de recesso. Trata-se de uma edição especial, para antes federados que dispõe de saldo na conta específica do programa nacional de inclusão de jovem, conforme resolução CD FNDE nº 13, de 21 de setembro de 2017.

6. DA VALIDADE

6.1. O Processo Seletivo será válido por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto Estadual nº 15.547/14.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após o término, o candidato será desvinculado do programa.

7.2. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

7.3. A contratação dos classificados será efetuada mediante formação de turmas no seu respectivo município, bem como da necessidade do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do certame, à luz da legislação pertinente.

7.6. Todas as questões referentes a este certame serão resolvidas, exclusivamente pela Comissão do certame. Informações através dos seguintes telefones: 3216-6536.

Teresina, 27 de novembro de 2017.

Secretaria Estadual de Educação e Cultura

UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA
PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA - EDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO - I

GRE	MUNICÍPIO	PROFESSOR/EDUCADOR						CARGA HORÁRIA
		ÁREA I - Língua portuguesa;	ÁREA II - História; - Geografia;	ÁREA III/IV - Matemática; - Física; - Biologia;	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ACOLHEDOR / EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº DE VAGAS/ÁREA DO CONHECIMENTO	
18ª GRANDE TERESINA	ALTO LONGÁ	X	X	X	X	X	20h	
3ª PIRIPIRI	PEDRO II	X	X	X	X	X	20h	

Continuação do ANEXO - I

GRE	MUNICÍPIO	EDUCADOR/TECNICO		CARGA HORÁRIA
		ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº DE VAGAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
18ª Teresina	Alto Longá	X		30 h
3ª Piripiri	Pedro II	X		30 h

ANEXO - II

FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

E DECRETO ESTADUAL Nº 15.547, DE 12 DE MARÇO DE 2014)

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor/Educador das Áreas de Conhecimento: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens Matemáticas e suas Tecnologias; e Ciências Naturais e suas Tecnologias.	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) - Nível Médio	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) - Nível Superior	R\$ 1.165,00
Monitor Acolhedor	R\$ 937,00
Tradutor-intérprete de Libras	R\$ 937,00

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PROFESSOR/ EDUCADOR

EDITAL 019/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA ENSINO FUNDAMENTAL/EJA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGRICULTORES (AS) FAMILIARES/EDIÇÃO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, que não sou servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado e servidor de suas subsidiárias e controladas, (Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003) e tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Professor/Educador, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras em tempo integral, ou seja, 20(vinte) horas semanais, durante dois anos no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/ de 2017

Declarante

***Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ANEXO - IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA

Portador de Necessidades especiais: () SIM / Especificar: _____ () NÃO		
Município Pretendido - Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Nº de Inscrição:		
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor; Zona:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:	UF:	Data Expedição:
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº.:
Complemento:		Bairro:
UF:	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:		Pós Graduação:

Outro Vínculo Local:	Local:
Empregatício () sim () Não	Tempo de Serviço:
Função:	

Cargo a Concorrer:
() LINGUAGEM E CÓDIGOS (LÍNGUA PORTUGUESA)
() CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)
() CIÊNCIAS DA NATUREZA (MATEMÁTICA)
() EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
() INTÉRPRETE DE LIBRAS
() PROFESSOR ACOLHEDOR/EDUCAÇÃO INFANTIL

Destacar _____ Comprovante de recebimento do

Currículo Recebi Currículo de _____ Data

____/____/2017, conforme as especificações constantes na ficha de inscrição

Responsável pelo recebimento do

Currículo.



ANEXO – V

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)

- Individual
- Co-autoria

VI - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição _____, Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor/Educador, Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra Edição Especial, para o cargo de _____, concorrendo para o município de _____, Edital nº 019 /2017, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIM.	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; -
- Cópia legível de documento de identidade válido.

DOCUMENTOS DO REQUERENTE DOADOR DE SANGUE E MEDULA

- Comprovação de cadastro junto ao órgão competente,
- Histórico emitido por órgão público competente.

"É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital."

Local: _____ Data: ___/___/ 2017.

Assinatura: _____

ANEXO - VII-A

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR/EDUCADOR)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.1. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5 Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem Campo.	8
1.6 Atuação docente	8
1.7 Curso na área da Educação no mínimo, 30 horas;	5
1.8 Participação em cursos como ministrante ou coordenador.	5
1.9 Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

ANEXO - VII-B

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.2. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5 Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem Campo.	8
1.6 Atuação docente	8
1.7 Curso na área da Educação no mínimo 30 horas;	5
1.8 Participação em cursos como ministrante ou coordenador.	5
1.9 Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

ANEXO - VII-C (TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.3. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5. Certificação no Prólibras ou Licenciatura em Letras/Libras	8
1.6. Atuação docente	8
1.7. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem Campo.	5
1.8. Curso na área da Educação no mínimo 30 horas.	5
1.9. Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

ANEXO - VII-D (PROFESSOR/EDUCADOR ACOLHEDOR)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.4. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação/médio norma pedagógico	15
1.5. Experiência em trabalhos com crianças.	10
1.6. Curso na área do cargo pretendido a partir 30 horas	5
1.7. Experiência na área pretendida;	10
Total de pontos	100

ANEXO - VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao (à) Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor/Educador, Professor com Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras para atuarem no Programa Projovem Campo - Saberes da Terra Edição Especial.

NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
QUESTIONAMENTO/ RECLAMAÇÃO: _____ _____ _____
EMBASAMENTO: _____ _____ _____
LOCAL: _____ DATA: ____/ ____/ 2017
ASSINATURA _____

ANEXO - IX

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/11/2017
Inscrições com Envio do Currículo (Devidamente Comprovado)	27/11 a 29/11/2017
Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição	27/11/2017
Prazo para resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	28/11/2017
Análise dos Currículos	30/11 a 03/12/2017
Resultado parcial da Análise dos Currículos	05/12/2017
Período Para Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	06/12/2017
Resultado da Interposição dos Recursos da Análise dos Currículos	07/12/2017
Resultado Final e Convocação dos aprovados para comparecimento à Gerência Regional de Educação da sua jurisdição para efetivação do contrato	11 a 13/12/2017
Entrega das cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de residência atualizado; Título eleitoral; PIS/ PASEP/NIT; Certidão de Nascimento/Casamento; Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; Certidão de Quitação Eleitoral; k) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo; Extrato da Conta Bancária (Banco do Brasil) Declaração de disponibilidade assinado	11 a 13/12/2017
Formação Inicial	19 a 23/02/2018

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto, estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE